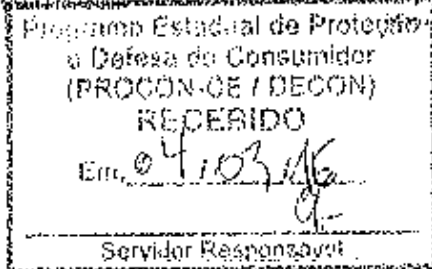




Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fabrício Lado Ramos Fernandes  
Renato L. Cury  
Andréa Pinheiro

ADVOGADOS  
Ana Inês Pereira  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins  
Bruno Thiago Martins

Júlia de Oliveira Marques  
Luisa de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques  
Nicola de Oliveira Marques



São Paulo, 18 de fevereiro de 2016

**À Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON do Ceará (CE)**

Att: Diretoria

**Ref.: Relatório Bimestral (Janeiro/Fevereiro 2016), referente ao Processo de Chamamento nº 08012.008251/2010-95 (Little People Acampamento Divertido)**

Prezados Senhores,

**Mattel Brasil Ltda.** ("Mattel"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por sua advogada, em obediência ao disposto na Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório bimestral protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 07 de fevereiro de 2016, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A Mattel manterá este PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste chamamento voluntário e enviará cópia dos relatórios bimestrais apresentados ao DPDC/SENACON, com atualizações periódicas e informações sobre a efetividade deste procedimento.

A Mattel respeitosamente requer que este PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a sua advogada abaixo assinada e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Mattel do Brasil Ltda.**

**Raísa Dvorah Rechter**

**OAB/SP nº 344.843**

Avenida Paulista, 1508 - 15º andar  
01446-004 - São Paulo - SP  
55 (11) 4590-0070

[www.dvora.com.br](http://www.dvora.com.br)

SEI Nº: 08012.000476/2016-99.



Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Filipe Eudon Ramos Fernandes  
Renato F. Gray  
Andréa Pittusa Fontinha

SECRETARIA  
Nacional do Consumidor  
Rua do Comércio, 100 - Centro  
Brasília - DF, 70012-900  
Fone: (61) 3041-1234  
Fax: (61) 3041-1235  
E-mail: atendimento@senacon.gov.br

Coordenador Geral  
Vice Coordenador  
Diretor de Planejamento e Avaliação  
Diretor de Atendimento ao Consumidor  
Diretor de Inspeção e Fiscalização  
Diretor de Educação e Defesa do Consumidor  
Diretor de Assessoria Jurídica  
Diretor de Assessoria de Comunicação Social  
Diretor de Assessoria de Gestão

De São Paulo para Brasília, 10 de fevereiro de 2016.

A

**Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON e ao Departamento de  
Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC**

**A/C Dra. Juliana Pereira da Silva e Sr. Amaury Martins de Oliva**

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça - Bloco T

Edifício Sede 5º andar, Sala 520/Sala 538

70064-900 – Brasília/DF

MJ/SENACON

RECEBI O ORIGINAL

Às: 17.31 hs

Em: 10/02/16

Ass: Adélia

**Ref: Campanha de Chamamento | Relatório Bimestral**

**Procedimento nº 08012.008251/2010-95 (Little People Acampamento  
Divertido)**

**Mattel Brasil Ltda. ("Mattel")**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral de acompanhamento da presente campanha, em conformidade com o artigo 7º, inciso I da Portaria nº. 487/2012, do Ministério da Justiça.



Conforme descrito na comunicação da campanha de chamamento enviada pela **Mattel** ao DPDC em agosto de 2010, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
R 6935	Little People Acampamento Divertido

Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada ao DPDC/SENACON em 12 de agosto de 2010, o plano de mídia proposto pela **Mattel** foi devidamente cumprido.

Além do plano de mídia, a **Mattel** implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br).

Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a **Mattel** esclarece que recolheu um total de 05 produtos, retornados por seus consumidores que adquiriram o produto objeto da presente campanha de chamamento, conforme se demonstra no quadro abaixo:



Região	Estado	Quantidade de Análises	Quantidade de Produtos
Norte e Nordeste	AC	0	0
	AL	0	0
	AP	0	0
	BA	0	0
	CE	0	0
	MA	0	0
	PA	0	0
	PE	1	0
	PI	0	0
	RN	0	0
	RO	0	0
	RR	0	0
	SE	0	0
	DF	1	1
Centro-Oeste	GO	1	1
	MS	0	0
	MT	0	0
	TO	0	0
Sudeste	ES	0	0
	MG	0	0
	RJ	0	0
Sul	PR	6	3
	RS	1	0
	SC	0	0
	SP	0	0
Total		10	5

Dados atualizados até 31/01/2016.


Ainda, a **Mattel** informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.





A **Mattel** requer, por fim, a juntada dos substabelecimentos anexos e solicita que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308, 6º andar - Vila Olímpia São Paulo/SP, CEP 04548-004, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,


**Mattel Brasil Ltda.**

  
**Ricardo Inglez de Souza**  
OAB/SP nº 182.636

  
**Renato José Cury**  
OAB/SP 154.351

  
**Bruno Greca Consentino**  
OAB/SP nº 192.721

  
**Raissa Dvorah Rechter**  
OAB/SP nº 344.843

  
**Mauro M. de Oliveira Freltas**  
OAB/DF 29.035